



## EDITAL DE LEILÃO

DATA: 23/08/2018 ÀS 11 horas



### EDITAL DE LEILÃO N.º 0001/2018- SETRAN

A **Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba – SETRAN**, CNPJ 76.417.005/0028-04, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 157, Centro, Curitiba/PR – CEP 80.060-020, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei nº 9.503/97, a Resolução nº 623/16, que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, que realizará o **LEILÃO nº 0001/2018**, do tipo **maior lance, através de 01 (um) Leilão nas modalidades online e presencial**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba - SETRAN e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo nº 22888/2018, por **Vip Gestão e Logística Ltda.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA – CEP 65.095-602. O leilão será realizado, **no dia 23 de agosto de 2018, às 11:00h, na cidade de Curitiba, à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 886, Centro, Curitiba/PR**, e, simultaneamente, no site [www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br), pelo **Leiloeiro Público Oficial HELCIO KRONBERG**, inscrito no CNPJ 22.072.130/0001-72, matrícula 653 – JUCEPAR, com endereço na Rua Emiliano Pernetá, nº 736, Centro, Curitiba/PR – CEP 80.420-080, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 21.981/32 e da Lei Estadual 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

#### 1.OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1- Alienação de veículos, em condição de **SUCATA APROVEITÁVEL**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela SETRAN no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo Único**, deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

#### 2.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar do Leilão apenas **peças jurídicas que tenham cadastro no departamento de trânsito de qualquer Unidade Federativa do Brasil para comércio de peças usadas**, em conformidade com a Lei Federal nº 12.977 de 20/05/2014 e com a Resolução CONTRAN nº 611 de 24/05/2016 as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site [www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br).

2.1.1- Os documentos necessários para o cadastro são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2- O cadastro (item 2.1) e o *upload* dos documentos constantes no item 2.1.1 via plataforma ([www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br)) são obrigatórios, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.1.3- Para a participação na modalidade presencial pode-se realizar o cadastro (item 2.1) e a apresentação dos documentos constantes no item 2.1.1 no dia e local do Leilão.

2.1.4- **É vedada a participação de qualquer pessoa física, assim como de pessoas jurídicas que não atendam o contido no item 2.1, as quais não poderão ofertar lances nos lotes avaliados como sucata.**

2.2- Não poderão participar deste **Leilão**:



## EDITAL DE LEILÃO

DATA: 23/08/2018 ÀS 11 horas



- a) Menores de idade;
- b) Funcionários da SETRAN – Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba;
- c) Empregados da Vip Gestão e Logística Ltda;
- d) Empregados do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- e) Pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da SETRAN.

2.3- Para participar do Leilão *online*, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no *site* [www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br) devendo, para tanto, apresentar a documentação constante no **item 2.1.1**.

### 3. DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da *internet* pelo *site* [www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br) e na modalidade presencial na **Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 886, Centro, Curitiba/PR**, a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística Ltda**. Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes para o leiloeiro**, via e-mail ([contato@kronberg.lel.br](mailto:contato@kronberg.lel.br)), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

3.2.1- Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

3.2.2. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário quando esta for a forma de pagamento.

3.2.3. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 3 (três) dias após a data da realização do leilão.

### 4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1 – Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

4.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística Ltda.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

4.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.



## EDITAL DE LEILÃO

DATA: 23/08/2018 ÀS 11 horas



4.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.

4.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

### 5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos alienados (**sucatas**), por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, sem chaves, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 8.2** e seus subitens deste edital ficando desde já estabelecido que **não caberá** ao **Leiloeiro Oficial, à SETRAN ou à Vip Gestão e Logística Ltda.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística Ltda.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução 623/2016 do CONTRAN.

5.2- Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor (se este constar no Edital como não identificado e/ou for divergente do cadastro do veículo), sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação.

5.3- Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo **absolutamente proibida a sua circulação em via pública**, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

### 6. SANÇÕES

6.1- Em até 10 (dez) dias após o leilão, o leiloeiro notificará à SETRAN das arrematações para o desvinculo de débitos / baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas**, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.

6.2- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, podendo ser prorrogado por iguais períodos. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

6.2.1- Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística Ltda.**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que somente poderá circular com a documentação transferida para o seu nome. Em caso de sucata o desmonte somente poderá ocorrer após a certidão de baixa, ciente que incorre em penalidades da lei se não o fizer.

6.3- Fica ciente o arrematante, no caso de veículos em condição de circulação, que não poderá comercializar os bens arrematados enquanto não estiver com a documentação transferida em seu nome, respondendo exclusivamente por sua conta e risco sob as penas da lei.



## EDITAL DE LEILÃO

DATA: 23/08/2018 ÀS 11 horas



6.4- Os veículos em condição de circulação não significam que necessariamente encontram-se aptos a circular, mas que podem depender de manutenção e vistoria pelo respectivo Departamento de Trânsito.

6.5- A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

### 7.RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a **Comissão de Leilão da SETRAN**.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

### 8.DISPOSIÇÕES GERAIS e DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO

8.1- Os bens a serem leiloados em conformidade com o **Anexo Único**, deverão ser examinados pelos interessados nos dias **21 e 22 de agosto de 2018, das 09:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30** horas no pátio localizado à **Rua Alberto Klemtz, 310 – Portão, Curitiba/PR**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

8.1.1- Para adentrar ao pátio, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**.

8.2- Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A **Vip Gestão e Logística Ltda** reserva-se o direito de revogar ou anular este **Leilão**, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

8.4- Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SETRAN** ou a **Vip Gestão e Logística Ltda**. requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realiza-lo e que independe de quem as requereu.



## EDITAL DE LEILÃO

DATA: 23/08/2018 ÀS 11 horas



8.4.1- Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer pagamento por conta e risco do arrematante.

8.4.2- Caso persistam os ônus no veículo arrematado após o prazo de 60 dias úteis da data do leilão, poderá o arrematante informar a **Vip Gestão e Logística Ltda.** e ao **Leiloeiro Oficial** para que sejam tomadas as devidas providências com relação as notificações realizadas.

8.5- Caso haja bloqueio judicial antes ou após o a arrematação, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.**

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não forem liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxa de comissão do leiloeiro e tributo, se houver.

8.8- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.kronberg.lel.br](http://www.kronberg.lel.br).

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à **Vip Gestão e Logística Ltda** através do e-mail [contato@viparana.com.br](mailto:contato@viparana.com.br).

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Gestor do contrato da SETRAN.

8.12. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da SETRAN - Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba

8.13. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, tendo em vista a inclusão da SETRAN no polo passivo, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

8.14- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: **Relação de veículos (sucatas).**

**Curitiba (PR), 01 de agosto de 2018**

**Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba**  
**Vip Leilões – Gestão e Logística LTDA.**  
**Helcio Kronberg**  
**Leiloeiro Público Oficial do Paraná**



## EDITAL DE LEILÃO

DATA: 23/08/2018 ÀS 11 horas



Lote	Sub lote	Placa	Tipo	Marca/Modelo	Cor	Ano/ modelo	Motor	Chassi	Renavam	Valor	Valor do Lote
1	1	AAO-8431	Automóvel	GM/CHEVETTE	Branca	1985/1985	N/I	9BG5TC11UFC150271	521527546	R\$280,00	R\$1.120,00
	3	ABN-0878	Automóvel	VW/GOL CL	Branca	1987/1988	N/I	9BWZZZ30ZHT099956	521511372	R\$280,00	
	4	AFN-4273	Automóvel	VW/LOGUS GL	Vermelha	1993/1994	N/I	9BWZZZ55ZPB395111	541669966	R\$280,00	
	5	IEC-0329	Automóvel	IMP/DAEWOO ESPERO CD	Verde	1995/1995	N/I	KLJAF19W1SB753083	644700831	R\$280,00	
2	1	ABE-7543	Automóvel	GM/MONZA	Preta	1984/1984	N/I	9BG5JK11ZEB059268	511694679	R\$300,00	R\$1.200,00
	2	ADO-8071	Automóvel	VW/GOL S	Verde	1985/1985	N/I	9BWZZZ30ZFT026592	6858	R\$300,00	
	4	AFS-5838	Automóvel	VW/PASSAT VILLAGE GL	Branca	1987/1988	N/I	9BWZZZ32ZHP052975	112018505	R\$300,00	
	5	FXX-2727	Automóvel	IMP/RENAULT 21 TXE	PRETA	1993/1993	N/I	8A1L48SZSP013599	436680319	R\$300,00	
3	1	ADF-8061	Automóvel	GM/CHEVETTE JUNIOR	Azul	1992/1993	N/I	9BGTB11NPNC105160	606022570	R\$300,00	R\$1.200,00
	2	ABR-7962	Automóvel	VW/ GOL	Preto	1985/1986	N/I	9BWZZZ30ZGT035681	539723827	R\$300,00	
	3	ADR-0090	Automóvel	FORD/VERSAILLES 2.0 GL	Azul	1993/1994	N/I	9BFZZZ33ZPP059225	614654793	R\$300,00	
	4	CMM-8001	Automóvel	HONDA/CIVIC EX	PRATA	1998/1998	N/I	93HEJ8650WZ201910	700784934	R\$300,00	
4	1	ADU-9701	Automóvel	GM/CHEVETTE SL	Prata	1986/1986	N/I	9BG5TE11UGC129432	530885255	R\$300,00	R\$1.500,00
	2	AEF-4147	Automóvel	FORD/CORCEL II L	Cinza	1982/1983	N/I	LB4KAB48978	222271140	R\$300,00	
	3	AEZ-5081	Automóvel	VW/GOL BX	Bege	1986/1986	N/I	9BWZZZ30ZGT096271	531226778	R\$300,00	
	4	AJB-8070	Automóvel	VW/PARATI ATLANTA 1.8	Prata	1996/1996	N/I	9BWZZZ379TT084578	654271275	R\$300,00	
	5	IGS-1431	Automóvel	I/PEUGEOT 405 SRI	VERDE	1997/1998	N/I	8AD4BRFX2V5292951	683852841	R\$300,00	
5	2	AEG-7911	Automóvel	FORD/DEL REY GL	Cinza	1988/1988	N/I	9BFCXXLC2JBS68088	415534526	R\$290,00	R\$1.160,00
	3	AIK-0882	Automóvel	VW/GOL GL	Branca	1987/1987	N/I	9BWZZZ30ZHT009237	520521536	R\$290,00	
	4	IHH-2120	Automóvel	Chrysler/Stratus LE 2.0	AZUL ESCURO	1997/1998	N/I	1C3EMN6C4VN129271	705955664	R\$290,00	
	5	JTZ-1179	Automóvel	VW/SAVEIRO	BRANCA	1998/1999	UNF035119	9BWZZZ376WP030248	704815923	R\$290,00	
6	1	AFF-5299	Automóvel	FORD/BELINA II LDO	Branca	1980/1980	N/I	LB4PYE81452	207067554	R\$300,00	R\$1.500,00
	2	CBG-2890	Automóvel	IMP/GM ASTRA GLS	VERMELHA	1995/1995	N/I	W0L000058S5228824	639894542	R\$300,00	
	3	AHV-1066	Automóvel	VW/GOL 16V	Vermelha	1998/1999	N/I	9BWZZZ377WP539067	698131622	R\$300,00	
	4	JFK-9349	Automóvel	I/CITROEN XSARA GLX 16V	BRANCA	1998/1999	10KJZ60001092	9U7N1LFYFWK251239	711711674	R\$300,00	
	5	KEA-0003	Automóvel	VW/POINTER GTI 2000	CINZA	1994/1994	N/I	9BWZZZ55ZRB603398	626291348	R\$300,00	
7	1	AGC-5692	Automóvel	FORD/BELINA	Prata	1981/1981	N/I	LB4NYT18391	530107376	R\$340,00	R\$1.020,00
	3	AIM-6214	Automóvel	VW/GOL	Prata	1989/1989	N/I	9BWZZZ30ZKT061471	522877508	R\$340,00	
	4	JNP-8837	Automóvel	IMP/MMC COLT GLXI	CINZA	1995/1995	4G92DK6586	JA33CX1XSSU000715	690182376	R\$340,00	
8	1	AGE-3626	Automóvel	FORD/FIESTA STREET	Prata	2001/2002	C4E2405272	9BFBRZFHA2B405272	773877908	R\$300,00	R\$1.500,00
	2	BNR-2441	Automóvel	IMP/VW GOL GL 1.8	BRANCA	1993/1994	N/I	8AWZZZ30ZPJ055249	613846907	R\$300,00	
	3	BGQ-0855	Automóvel	GM/MONZA SL/E EFI	AZUL	1992/1992	N/I	9BGJK69RNNB026534	602326842	R\$300,00	
	4	LXY-3895	Automóvel	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	BRANCA	1996/1996	N/I	8AFZZZ54ATJ011169	653954310	R\$300,00	
	5	MXW-2682	Automóvel	FIAT/TEMPRA IE	CINZA	1995/1995	N/I	9BD159000S9106689	181993465	R\$300,00	
9	1	ATT-1806	Automóvel	FORD/ESCORT L	Dourada	1986/1986	N/I	9BFBXXLBABG06972	521928389	R\$300,00	R\$1.500,00
	2	AMG-0497	Automóvel	VW/GOL 1.0	Branca	2004/2005	ASF050943	9BWCA05X15T052328	840992696	R\$300,00	
	3	HQI-5161	Automóvel	GM/OPALA COMODORO	VERMELHA	1981/1981	N/I	5P870AB129127	2614669	R\$300,00	
	4	LZX-3272	Automóvel	FIAT/UNO 1.5 R	PRETA	1989/1989	7436470	9BD146000K3406287	543358879	R\$300,00	



CURITIBA

## EDITAL DE LEILÃO

DATA: 23/08/2018 ÀS 11 horas



	5	LZX-9389	Automóvel	I/VOLVO S40 2.0	PRATA	1997/1998	N/I	YV1VS1626VF147163	688439306	R\$300,00	
10	1	BBK-0900	Automóvel	IMP/FORD	VERMELHA	1995/1995	N/I	WF0AGXGBBSGC61428	524400202	R\$320,00	R\$1.600,00
	2	BQK-9672	Automóvel	VW/GOL 1000	BRANCA	1994/1994	N/I	9BWZZZ30ZRT097506	621599875	R\$320,00	
	3	ENE-1212	Automóvel	IMP/DAEWOO ESPERO DLX	VERDE	1994/1995	N/I	KLJAF19W1RB734532	627718132	R\$320,00	
	4	AGY-0991	Automóvel	GM/MONZA SL/E 1.8	Preta	1987/1987	N/I	9BGJK69ZHBB054053	521086884	R\$320,00	
	5	LXD-4505	Automóvel	FIAT/TEMPRA 1E	BRANCA	1995/1995	9113828	9BD159000S9118606	635546027	R\$320,00	
11	1	AGV-7000	Automóvel	IMP/RENAULT 21NEVADA GTX	Preta	1993/1994	N/I	8A1K48GZZPS000191	617426856	R\$300,00	R\$1.200,00
	2	BEA-0007	Automóvel	FORD/ESCORT 1.8 GHIA	CINZA	1989/1989	N/I	9BFBXXLBABK2V7993	523504870	R\$300,00	
	3	COL-9761	Automóvel	VW/GOL 16V	PRATA	1998/1999	N/I	9BWZZZ373WT137868	706751183	R\$300,00	
	4	HIO-9481	Automóvel	GM/CELTA 2P LIFE	PRATA	2008/2009	Q3009443	9BGRZ08909G127526	965073211	R\$300,00	
12	1	BZU-4871	Automóvel	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	CINZA	1994/1995	N/I	ZFA160000R5077281	630436436	R\$280,00	R\$1.400,00
	2	CCG-0561	Automóvel	IMP/FORD MONDEO CLX ND	VERMELHA	1995/1995	N/I	WF0NDXGBBSGC61342	643028870	R\$280,00	
	3	DGW-5559	Automóvel	VW/GOL 16V SPORT	PRETA	2002/2002	AZP061645	9BWCA05X62P066519	781505720	R\$280,00	
	4	AFN-0919	Automóvel	GM/CHEVETTE SL	Vermelha	1987/1987	N/I	9BGTC11UHHCI65293	521369100	R\$280,00	
	5	IDA-2287	CAMINHONETE	FIAT/UNO PICK UP 1.5	BRANCA	1991/1991	N/I	9BD146000M8199983	564078581	R\$280,00	
13	1	ASV-4545	Automóvel	CITROEN/XSARA PICASSOEXS	Prata	2004/2004	LHIX1045923	935CHRFN04B509460	835983072	R\$280,00	R\$1.400,00
	2	CHC-8324	Automóvel	FORD/DEL REY	CINZA	1982/1982	N/I	LB8AAM38350	361004737	R\$280,00	
	3	DBZ-7581	Automóvel	FIAT/UNO MILLE SMART	AZUL	2000/2001	6141207	9BD15808814195942	745386423	R\$280,00	
	4	HXC-9027	Automóvel	VW/GOL 1.0	CINZA	2003/2003	AZN084464	9BWCA05X43T225868	810969726	R\$280,00	
	5	IAY-4609	Automóvel	GM/OMEGA SUPREMA CD	AZUL	1993/1993	N/I	9BGVR35PPPB229005	611248999	R\$280,00	
14	1	ASM-1819	Automóvel	I/PEUGEOT 306 XS	Branca	1995/1995	N/I	VF37CNFZ2SP704002	634100203	R\$290,00	R\$1.450,00
	2	AIB-6417	Automóvel	FIAT/ELBA S	Cinza	1987/1987	N/I	9BD14600003141309	520452755	R\$290,00	
	3	COT-2754	Automóvel	FORD/ESCORT GHIA	PRETA	1988/1988	N/I	9BFBXXLBAJBS34270	414476166	R\$290,00	
	4	IDW-9848	Automóvel	GM/CHEVETTE SL	BRANCA	1987/1987	N/I	9BGTC11UHHCI62016	580376249	R\$290,00	
	5	KLK-0425	Automóvel	VW/GOL 16V PLUS	CINZA	2000/2001	N/I	9BWCA05X61P046754	748809678	R\$290,00	
15	1	AIA-0273	Automóvel	IMP/PEUGEOT 205 XSI	Preta	1997/1998	N/I	9U620CKD2VN579279	704253917	R\$320,00	R\$1.280,00
	2	BZD-2050	Automóvel	FIAT/ELBA WEEKEND IE	CINZA	1994/1994	N/I	9BD146000R5213113	622174274	R\$320,00	
	4	INQ-0002	Automóvel	GM/VECTRA CD	BRANCA	1999/2000	JW0009576	9BGJL19Y0YB131133	728023105	R\$320,00	
	5	MEU2199	Automóvel	IMP/VW GOLF GL	VERMELHA	1995/1995	N/I	WVWCG81H9SW431609	643654402	R\$320,00	
16	1	ABO-4573	Automóvel	VW/PASSAT LS	Preta	1981/1981	N/I	BT465282	519931483	R\$280,00	R\$1.120,00
	2	AQG-8216	Automóvel	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	Branca	2008/2008	146E10118175931	9BD15802786118466	965081699	R\$280,00	
	4	JXK-4701	Automóvel	GM/KADETT GL	VERMELHA	1994/1994	N/I	9BGKT08GRR363128	620060425	R\$280,00	
	5	JMB-5688	Automóvel	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	AZUL	1998/1998	RKDWD77115	8AFZZZEFWJ004895	698782020	R\$280,00	
17	1	ACL-3987	Camioneta	VW/KOMBI	Branca	1992/1992	N/I	9BWZZZ23ZNP001812	602081025	R\$300,00	R\$1.500,00
	2	ABP-2530	Automóvel	VW/FUSCA 1300 L	Azul	1978/1978	N/I	BJ729819	515573507	R\$300,00	
	3	CJC-4911	Automóvel	FIAT/PREMIO CSL	BEGE	1989/1989	N/I	9BD146000K3493055	434866717	R\$300,00	
	4	CID-0035	Automóvel	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	PRETA	1994/1994	N/I	ZFA160000R4974583	623257955	R\$300,00	
	5	LZX-7465	Automóvel	I/FORD ESCORT GLX 16VF	BRANCA	1998/1998	RKDWK86557	8AFZZZEFWJ023266	701650265	R\$300,00	
18	1	AHB7409	Automóvel	VW/FUSCA 1200	Azul	1966/1966	N/I	B6269970	520286472	R\$280,00	R\$1.400,00
	2	AEJ-0741	Automóvel	VW/LOGUS CL	Vermelha	1994/1994	N/I	9BWZZZ55ZRB508095	617122997	R\$280,00	



**EDITAL DE LEILÃO**  
**DATA: 23/08/2018 ÀS 11 horas**



	3	AFF-1243	Automóvel	FIAT/ELBA CS	Vermelha	1987/1987	N/I	9BD1460003139475	520686586	R\$280,00	
	4	CAW-0587	Automóvel	IMP/PEUGEOT 205 XSI	VERMELHA	1994/1995	KDX10FW2DPSA0344770	9U620CKD2RN390088	630813574	R\$280,00	
	5	MUC-5353	Automóvel	IMP/FORD MONDEO CLX FD	AZUL	1997/1997	N/I	WF0FDXGBBVGJ76801	673464563	R\$280,00	
19	1	ABU-4278	Automóvel	FIAT/UNO S	Cinza	1991/1991	N/I	9BD146000M3733574	600029107	R\$330,00	R\$1.320,00
	2	AEL-8339	Automóvel	VW/QUANTUM CG	Bege	1986/1986	N/I	9BWZZZ33ZGP263509	396822991	R\$330,00	
	3	ARJ-1931	Automóvel	I/PEUGEOT 306 XS	Cinza	1995/1996	10FXOMO124816	9U67CNFZ2SN752443	655534121	R\$330,00	
	4	LXP-6769	Automóvel	GM/KADETT SL/E EFI	VERMELHA	1991/1992	N/I	9BGKS08GNMC300342	543446786	R\$330,00	